



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

PARECER CECE

Processo SEI 209.00117/2021-90

Designação 0327039

O Projeto de Resolução Legislativa apresentado pela Vereadora Daiana dos Santos concede o **Diploma Honra ao Mérito à Sra. Elaine Oliveira Soares**. Na sua proposição, a Vereadora Daiana destaca que a Sra. Elaine é enfermeira, professora universitária, fundadora da Associação Cultural de Mulheres Negras. Conforme a citação:

*Uma das fundadoras da Associação Cultural de Mulheres Negras-ACMUN, enfermeira, mestre em saúde coletiva, professora da Faculdade Factum e integrante dos GTs Saúde da População Negra da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade/SBMFC, Racismo e Saúde da Associação Brasileira de Saúde Coletiva/ABRASCO e Racismo e Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem Coren-RS. Elaine foi responsável técnica da política de saúde da população negra da Secretaria de Saúde de Porto Alegre – RS e atualmente ocupa o cargo de coordenadora das políticas públicas de saúde no município.*

É o breve relato.

Assim, tendo em vista a Resolução 2083/07, que prevê a concessão por parte de vereador; que o Parecer da CCJ não vislumbra óbice legal; e que a proposição é meritória; apresentamos parecer pela APROVAÇÃO do PRL em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 18/02/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0343313** e o código CRC **09A82EF1**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 058/22 – CECE** contido no doc 0343313 (SEI nº 209.00117/2021-90 – Proc. nº 0763/21 - PR nº 040), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **18 de fevereiro de 2022**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Roberto Robaina – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Jonas Reis – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 18/02/2022, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0343657** e o código CRC **329B6703**.